**PROJETO FÊNIX**

**HISTÓRICO**

2012 – Em reunião da **COMESP** - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e o “*Movimento de Mulheres de Enfrentamento à Violência Sexista”*, fortaleceu a ideia de apoiar mulheres vítimas de violência domestica no sentido de estimular a reinserção da mulher no mercado de trabalho, a recuperação de sua autoestima , inúmeros os episódios de violência contra a mulher que resultam danos estéticos, que deixam marcas em partes visíveis do corpo humano, fazendo com que a vítima permaneça vinculada ao sofrimento, dificultando a sua reinserção familiar e social.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Secretarias envolvidas**

-Secretaria Estadual de Saúde,

-Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania,

-Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, e

- Secretaria da Segurança Pública.

**Secretaria Estadual de Saúde,**

Cobertura de atendimento em todo território do Estado de São Paulo, por unidades hospitalares da rede de atendimento previamente pactuada. As unidades participantes do Projeto disponibilizam tratamento médico, ambulatorial e hospitalar nas especialidades de “Cirurgia Plástica” e “Ortopedia” , Buco Maxilo, Ginecologia

Desenvolvimento de protocolo para acolhimento e recepção, pela unidade hospitalar, da vítima mulher com lesão da qual deriva deformidade estética passível de correção plástica ou ortopédica, ginecológica e buco maxilo facial agendada de forma regulada com protocolo apresentado por ordem judicial, para atendimento específico.

O Fluxo de atendimento requer abertura de solicitação via judicial. Assim, o Projeto Fênix tem como porta de entrada o Sistema Judiciário. Todos os casos encaminhados devem possuir : abertura de processo via Comarca mais próxima, encaminhamento para o projeto via ordem judicial e principalmente laudo do Instituto Médico Legal.